CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 46/2001

Apresentada em: 28/5/01
Aprovada em: 28/5/01
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Estudar junto à Coordenadoria de Assistência Social, a possibilidade de reativar o programa municipal de distribuição de leite às famílias carentes.

JUSTIFICATIVA

O programa de distribuição de leite às famílias carentes foi um dos melhores programas já desenvolvidos pelas Administrações Municipais anteriores, tendo em vista o seu grande alcance social.

Como é do conhecimento de todos, até o momento, a Coordenadoria de Assistência Social não colocou em prática o referido programa.

No entanto, a falta de distribuição de leite atingiu famílias que realmente necessitam da doação desse alimento, que é básico e imprescindível à saúde.

Além do mais, é um contra-senso deixar de distribuir leite a pessoas carentes no momento em que a sociedade se empenha no combate à fome e miséria.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2001.

José Joaquim Pinto
Vereador